

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 02/2026

O professora Aline Cardoso Siqueira da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 000/2026.

1. OBJETO

Título do Projeto	PATERNIDADE ADOTIVA: UMA ANÁLISE DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE PATERNA E DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Psicologia
Registro na UFSM nº	062073
Área do CNPq (3º nível)	Psicologia do Desenvolvimento Humano
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	20 a 22 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 23 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	23 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	24 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de formulário on-line, apresentando as informações solicitadas. O formulário pode ser acessado pelo link: <https://forms.gle/NJWf4oJgCD4cZCvn9>, apresentando os seguintes documentos: dados de cadastro; currículo modelo Lattes; carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.

As entrevistas serão agendadas por e-mail do candidato até o dia 19/abril/2026.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Carta de Apresentação e Intenções (a ser anexada no formulário on-line)	Motivação, interesse pelo tema, clareza dos objetivos pessoais relacionados ao projeto	30%
Currículo resumido (a ser preenchido dentro do formulário on-line)	Produção científica/acadêmica, participação em projetos anteriores, atividades relevantes	20%
Entrevista	Afinidade com o tema, clareza nas respostas e postura durante a entrevista. Apto a executar o plano de atividades	25%
Participação no Núcleo de Estudos e Pesquisa em Saúde	Fazer parte do NAPS (Núcleo de Estudos e Pesquisa em Saúde)	10%
Disponibilidade de horários	Compatibilidade e flexibilidade de horários para as atividades previstas no projeto	15%

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos nos e-mails informados na inscrição, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 14 de abril de 2026.